



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 008/2025, de 02 de janeiro de 2025.

“Fixa Calendário de Reuniões Ordinárias, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o ano de 2025, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo - MG;

CONSIDERANDO o art. 21, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

CONSIDERANDO o art. 2º, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG.

Resolve:

Art. 1º. Fixar o Calendário de Reuniões Ordinárias, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o ano de 2025, da seguinte forma:

Parágrafo Único. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO – MG, PARA O ANO DE 2025:

REUNIÃO	DATA
1ª	03/02/2025 (Segunda Feira)
2ª	17/02/2025 (Segunda Feira)
3ª	06/03/2025 (Quinta Feira)
4ª	17/03/2025 (Segunda Feira)
5ª	07/04/2025 (Segunda Feira)
6ª	22/04/2025 (Terça Feira)
7ª	05/05/2025 (Segunda Feira)
8ª	19/05/2025 (Segunda Feira)
9ª	02/06/2025 (Segunda Feira)
10ª	16/06/2025 (Segunda Feira)
11ª	04/08/2025 (Segunda Feira)
12ª	18/08/2025 (Segunda Feira)



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

13 ^a	01/09/2025 (Segunda Feira)
14 ^a	15/09/2025 (Segunda Feira)
15 ^a	06/10/2025 (Segunda Feira)
16 ^a	20/10/2025 (Segunda Feira)
17 ^a	03/11/2025 (Segunda Feira)
18 ^a	17/11/2025 (Segunda Feira)
19 ^a	01/12/2025 (Segunda Feira)
20 ^a	15/12/2025 (Segunda Feira)

Art. 2º. As Reuniões ocorrerão na sede do Poder Legislativo deste município, localizado da Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG, sempre iniciando no horário de 19:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 02 de janeiro de 2025.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal de Passa Tempo